



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufRJ.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 10/2026/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH**

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de março de 2026, on-line , extraordinário, das 13h às 13h20, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amancio Paulino - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); Dr. Marcos Freire- Superintendente Executivo 1( HUCFF); Dr. Alberto Chebabo - GAS 1- (GAS1/HUCFF); Márcia Cristina Bomfim- GAS 2 (GAS 2-IPPMG);Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 -ME) e Dra. Penélope Saldanha - GAS 3- (GAS3/ME).

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal , Analista Administrativo, UGRCI/SEGOV.

### **Pauta única**

#### **Greve dos funcionários RJU**

O Superintendente-Geral informou ao Colegiado sobre o recebimento de ofício da Sede comunicando a deflagração de greve dos servidores RJU nas unidades hospitalares universitárias vinculadas à EBSERH. Esclareceu que o objetivo da discussão foi avaliar estratégias para minimizar eventuais impactos negativos no atendimento assistencial. Na ocasião, foi verificada, junto a cada Superintendência, a situação da mobilização para a greve em cada unidade do Complexo Hospitalar. Constatou-se que, nas três unidades hospitalares do CH/UFRJ, não há previsão de impacto significativo na assistência, considerando a baixa adesão dos servidores até o momento.

**Deliberação:** O Colegiado Executivo definiu o objetivo de evitar a paralisação de qualquer atividade assistencial, mas aberto às negociações com o sindicato que representa os grevistas, tendo como parâmetro as orientações da sede. Outrossim, os superintendentes executivos estarão atentos às movimentações, e acionarão o Colex se surgirem novos fatos.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal , Analista Administrativo, lavei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do COLEX participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)

**Roberta Rodrigues Coelho**  
Superintendente Administrativo

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente-executivo 1 (HUCFF);

**Márcia Cristina Bomfim**  
Substituta do Superintendente-executivo 2 (IPPMG)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 12/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 13/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 16/03/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 17/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Pereira de Oliveira Bomfim, Gerente**, em 19/03/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 23/03/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Macedo De Oliveira De Vidal, Analista Administrativo**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58863314** e o código CRC **C3A598C4**.

**Referência:** Processo nº 23877.000314/2026-46 SEI nº 58863314